## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE



Estado de São Paulo

**LEI N.º 1040** - DE 16 DE MAIO DE 2011. AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO À SUPER DIFUSORA AM LTDA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso de imóvel à **SUPER DIFUSORA AM LTDA**, CNPJ 04.148.898/0001-09 (emissora de rádio autorizada pelo Ministério das Comunicações a explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada neste Município) pelo prazo de **10 (dez) anos.** 

§1º - A concessão de uso recairá sobre parte do imóvel localizado a Rua Projetada, Quadra 41, Jardim São Paulo em Ribeirão Grande - SP, com início no marco 01, segue confrontando com a Rua Projetada, em ângulo de 36° até o marco 02, numa extensão de (26,73) vinte e seis metros e setenta e três centímetros; do marco 02 deflete a esquerda, segue em ângulo de 42°até o marco 03, confrontando com a Propriedade de n° 318 do Sr. Charles Garden, numa extensão de (16,00) dezesseis metros; do marco 03 segue até o marco 01, inicio desta descrição, confrontando com o Cemitério, de Propriedade da Municipalidade, numa extensão de (18,20) dezoito metros e vinte centímetros; fechando assim a poligonal descrita, totalizando uma área de 142,08m2. O presente levantamento ocorreu no sentido anti-horário.

**§2º -** A concessão de uso destina-se exclusivamente à instalação de antena de radiodifusão, com os respectivos transmissores, sendo vedada qualquer outra atividade no local.

§3º - A CESSIONÁRIA ficará responsável pelo pagamento de eventuais tributos e impostos incidentes sobre o imóvel durante o período em que vigorar a concessão de uso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2011.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Governo e Infraestrutura